

ALGUNS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS

1 – Como fazer a visitação ao imóvel?

R.: A solicitação deverá ser realizada através do telefone (67) 4042-1555 ou e-mail senadimoveis@reginaaudeleiloes.com.br ou sac@reginaaudeleiloes.com.br, informando seus dados pessoais e o telefone para que a Leiloeira possa entrar em contato para o agendamento.

2 – O Leilão é Judicial?

R.: Sim, se trata de uma alienação antecipada da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS, através da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD. Processo Nº 5008205-86.2019.4.03.6000.

3 – É possível o parcelamento?

R.: Não, o edital de leilão não contempla parcelamento, devendo logo após o encerramento do leilão o arrematante realizar o pagamento de 10% (dez por cento) a título de caução e 5% (cinco por cento) relativo à Comissão da Leiloeira. O arrematante deverá complementar o pagamento 90% (noventa por cento) restante, em até 10 (dez) dias corridos.

4 – Os ônus serão baixados?

R.: As restrições foram colocadas pela própria Vara, no qual será retirado pelo Juiz após arrematação.

5 – Os débitos serão da responsabilidade do arrematante?

R.: Não, conforme o item 14.4 do edital de leilão, o arrematante fica livre de pagamento de encargos e tributos anteriores ao leilão.

6 – As mobílias dentro dos imóveis ficarão para o arrematante?

R.: Sim, as mobílias fazem parte do lote. (conforme orientação da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD).